

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Regulamento n.º 597/2024

Sumário: Aprova a alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2024, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 6 de março de 2024, tendo sido previamente sujeita a Consulta Pública na sequência da publicação do Aviso n.º 24945/2023 na Parte H da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 245, de 21 de dezembro de 2023 e Edital n.º 75/2023, de 4 de dezembro, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Nota Justificativa

A presente alteração ao Regulamento pretende incluir a sugestão apresentada em Assembleia Municipal, de alteração ao número IV, da alínea d), ponto 2, do artigo 5.º-A, passando a ler-se «3 (três) Orçamentos dos custos da obra, a partir de 5000,00 € (cinco mil euros);»

Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa

«Artigo 5.º-A

Apoios ao Investimento em bens e equipamentos

1 – [...]

2 – [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

I – [...]

II – [...]

III – [...]

IV – 3 (três) Orçamentos dos custos da obra, a partir de 5.000,00 € (cinco mil euros);

V – [...]

VI – [...]

VII – [...]

VIII – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 – [...]»

3 de maio de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.

317670226